



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA –PB**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, as oito horas e trinta minutos, iniciou se a décima sessão ordinária da 15ª legislatura da câmara municipal de Carrapateira. A Presidente Thuana Pereira Silva, secretariada pelo vereador Marcos Antônio Tavares Mendes, solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem presença, para início dos trabalhos. Registraram presença dos Edis: Franco Junior Pergentino Batista, Francisco De Assis Ferreira dos Ramos, Francisco Batista de Araújo, José Mendes de Araújo, Marcos Antônio Tavares Mandes, Serafim Cavalcante Prudêncio, Valciano Bernardo Lins. Ausente o vereador Kleylson Galdino Bezerra. Estando presente oito vereadores a Presidente declarou aberta a sessão “em nome de Deus e da Democracia”. Em seguida a Presidente solicitou que o Primeiro Secretario Marcos Antônio realizasse a leitura da ATA da sessão anterior que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. PEQUENO EXPEDIENTE: a) MATÉRIA APRESENTADA: PODER EXECUTIVO: ITEM 1- Leitura Do Parecer Da Comissão Projeto De Lei 001/2021 que tem a seguinte redação: Projeto 001/2021 “Dispõe sobre alteração na Lei N°. 226/2010, de 25 de setembro 2010, extinção de cargos, reorganização de Órgãos da Administração Pública do Município de Carrapateira/PB e dá outras providências. Após a leitura do Parecer a senhora Presidente colocou o parecer referente ao projeto de Lei 001/2021 em votação que obteve aprovação dos seguintes Edis: Franco Junior Pergentino Batista, Francisco De Assis Ferreira dos Ramos, Francisco Batista de Araújo, José Mendes de Araújo, Marcos Antônio Tavares Mandes, Serafim Cavalcante Prudêncio, Valciano Bernardo Lins. ITEM 2- Leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei 002/2021 que tem a seguinte redação: Projeto - 002/2021 “Altera a Lei nº 0321, de 17 de dezembro de 2020- Lei Orçamentária Anual 2021 do Município de Carrapateira-PB. Após a leitura do Parecer a senhora Presidente colocou o parecer referente ao projeto de Lei 002/2021 em votação que obteve aprovação dos seguintes Edis: Franco Junior Pergentino Batista, Francisco De Assis Ferreira dos Ramos, Francisco Batista de Araújo, José Mendes de Araújo, Marcos Antônio Tavares Mandes, Serafim Cavalcante Prudêncio, Valciano Bernardo Lins. ITEM 3- Projeto de Lei 009/2021 “Dispõe sobre a abertura de Credito Especial no valor de **R\$ 40.912,00** (Quarenta mil e novecentos e doze reais), valor disponibilizado pela Lei 14.017/2020 –



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

Lei Aldir Blanc) para auxílio emergencial da cultura em virtude da pandemia; Covid-19 no orçamento vigente e dá outras providências. b) MATÉRIA APRESENTADA: PODER LEGISLATIVO: Projeto de Lei 002/2021 de autoria do vereador José Mendes de Araújo que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a autorização de máquinas e equipamentos e implementos para fins de produção agropecuária no município e prevendo a instituição de tarifa e dá outras providências. c) REQUERIMENTOS APRESENTADOS AO PLENARIO: 019/2021 e 020/2021 de Valciano Bernardo Lins, 021/2021 de Marcos Antônio Tavares Mendes. d) REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENARIO: requerimento 019/2021 solicita a presença dos secretários que compõe a gestão em sessão para prestar conta sobre suas respectivas pastas, 020/2021 solicita a instalação da proteção *Guard Rail* em todas as curvas perigosas da PB 384 que liga Carrapateira a São José de Piranhas. Requerimento 021/2021 solicita informações a entidades municipais para fornecer documentação vinculadas ao requerimento feito pela família Cardoso. Todos os requerimentos apresentados obtiveram sete votos favoráveis: Franco Junior Pergentino Batista, Francisco De Assis Ferreira dos Ramos, Francisco Batista de Araújo, José Mendes de Araújo, Marcos Antônio Tavares Mandes, Serafim Cavalcante Prudêncio, Valciano Bernardo Lins. Em seguida a senhora presidente facultou a palavra ao vereadores presente, onde fizeram uso da mesma: Francisco Batista, José Mendes, Marcos Antônio Tavares. Marcos Antônio Tavares em sua fala citou algumas informações a cerca de um terreno que pertence a várias famílias e foi usurpada pela família Cardoso, sendo que as mesmas possuem escritura do mesmo terreno. Segundo o mesmo a área foi retificada a partir do ano de 2015, feito o IPTU pelo município. Uma situação que as autoridades precisam se inteirar para que a situação seja resolvida. Nada mais havendo a Presidente Thuana Pereira agradeceu a presença de todos e deu por encerada a sessão. Os demais discursos dos vereadores estão gravados nos anais desta casa. E para consta eu, Marcos Antônio Tavares Mendes lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Carrapateira em 14 de agosto de 2021.